



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 4.097 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TRENZINHO TURÍSTICO "VÉU DAS NOIVAS"."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação favorável da Câmara Municipal, contida em seu ofício nº 01859/89,

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizada a concessionária, Trans-Eder Ltda, a proceder um aumento no preço das passagens atuais do Trenzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de NCz\$ 0,50 (cinquenta centavos) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal